



LEI Nº 1.128/2024.

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO
DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS
BARRACAS DA LAGOA DAS
ALMECEGAS (A.C.B.L.A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO TRAIRI – CE** aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA** a Associação Comunitária das Barracas da Lagoa das Almecegas (A.C.B.L.A), constituída aos 14 de outubro do ano de 2020, inscrita no CNPJ 42.426.807/0001-30, personalidade jurídica de direito privado, com sede no PV Almecegas s/n, neste Município de Trairi, CE, CEP:.62690-000.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade ao ato de reconhecimento ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 26 de novembro do ano de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal